



Ofício nº 59/2019-Diretoria ANPPAS

Manaus, 04 de setembro de 2019.

Ao Prof. Dr. Anderson Ribeiro Correia
Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES
CEP: 70.040-031 – Brasília, DF

Assunto: Suspensão do cadastramento de novos bolsistas no País.
Referência: Processo nº 23038.011750/2019-01.


Senhor Presidente,

Referente ao conteúdo do Ofício Circular nº 6/2019-CGSI/DPB/CAPES de 02 de setembro de 2019, a Diretoria da ANPPAS em nome do conjunto de seus programas de pós-graduação associados vem por meio deste expressar suas preocupações e considerações. Entendemos que esse anúncio somado aos contingenciamentos já efetivados são um grave retrocesso no financiamento público do sistema nacional de pós-graduação. Consideramos temerária a medida adotada pelo governo federal que levou ao contingenciamento do orçamento da Fundação e que resultará na eliminação de 5.613 bolsas destinadas aos diversos programas atendidos.

O que poderia ser considerado como uma economia de R\$37,8 milhões ao ano, para o conjunto dos programas afetados e para a sociedade em geral representa, de fato, o descumprimento do dever constitucional, expresso no artigo 208, inciso V, da CF, para com a educação no país, em particular no que diz respeito às políticas públicas de fomento à pós-graduação.

Fazemos votos de que o Ministério da Educação e a CAPES possam encontrar alternativas para recomposição do orçamento de modo a assegurar o pagamento dos investimentos na pós-graduação, com recursos públicos, não somente até o final deste ano, mas também o pleno atendimento aos programas em 2020.

Cordialmente,


Henrique dos Santos Pereira
Presidente ANPPAS
Gestão (2017-2019)